



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 105
Disponibilização: 09/06/2025
Publicação: 10/06/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº154/2025**

Concessão de Gratificação de Atividade de Segurança-GAS.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária mediante o Ato nº 302, de 21 de maio de 2025, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Oficial da União nº 96/2025, Seção 2, página 65, de 23 de maio de 2025 (id. [5126000](#)), nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posterior, no Processo Administrativo SEI nº [0001713-70.2025.4.05.7400](#); e

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se de cargo público cujas atribuições estão relacionadas às funções de segurança de que trata o § 2º do artigo 4º e 17 da Lei nº 11.416/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, com efeitos a partir de 05/junho/2025, a Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, ao servidor **MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, matrícula PB1214, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado provisoriamente no Gabinete da Direção do Foro, cujas atribuições estão relacionadas às funções de segurança de que trata o § 2º do artigo 4º, observadas as disposições do artigo 17 da Lei nº 11.416/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 09/06/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5166341** e o
código CRC **4D95999A**.

0001713-70.2025.4.05.7400/PB-SLP

5166341v3

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 3 por [rebeca.nascimento](#) em 09/06/2025 11:23:14.